



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

MODIFICATIVA

ADITIVA

UPRESSIVA

RESTRITIVA

Fica inserido o § 7º ao Art. 113, do Projeto de Lei nº 297, de 2024, com a seguinte redação:

§ 7º Fica instituída a Área de Especial Interesse em Inovação e Tecnologia (AEIIT) no Município de Sorocaba, compreendendo:

I - Os bairros da zona central, Jardim Uirapuru, Elton Ville e Jardim Santa Rosália; Complexo Ferroviário e Parque Tecnológico.

II - Áreas declaradas pela Lei nº 13.032 de 27 de junho de 2024;

III - As instalações, sedes, campi/câmpus e áreas envoltórias das seguintes instituições de ensino e formação técnica e profissional:

- a) Centro Universitário Facens;
- b) Universidade de Sorocaba (UNISO);
- c) Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) - Campus Sorocaba;
- d) Instituto de Ciência e Tecnologia (UNESP) - Campus de Sorocaba;
- e) Faculdade de Tecnologia de Sorocaba (FATEC);
- f) Universidade Paulista (UNIP) - Sorocaba;
- g) Faculdade Anhanguera Sorocaba;
- h) Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI);
- i) Athon Ensino Superior Anhembí Morumbi;
- j) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) - Campus Sorocaba;
- k) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Sorocaba;
- l) Escolas Técnicas Estaduais administradas pelo Centro Paula Souza;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- m) Unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
- n) Unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).
- o) Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira

IV- A AEIIT terá como objetivos:

- a) - Promover o desenvolvimento de atividades econômicas voltadas à ciência, tecnologia e economia criativa;
- b) - Incentivar a instalação de startups, hubs de inovação, coworkings e empresas de base tecnológica;
- c) - Estimular a ocupação de imóveis subutilizados por atividades de inovação;
- d) - Fortalecer a conexão entre o setor público, universidades, institutos técnicos e o setor privado para o desenvolvimento de projetos tecnológicos e educacionais.

V - O Poder Executivo poderá promover as seguintes ações no âmbito da AEIIT:

- A) Modernizar a infraestrutura urbana, incluindo redes de fibra óptica e Wi-Fi público;
- B) Implantar espaços colaborativos para inovação e empreendedorismo;
- C) Fomentar a acessibilidade e a conectividade digital em toda a área;
- D) Conceder isenção ou redução de IPTU para empresas de inovação por até cinco anos;
- E) Priorizar linhas de crédito municipais para empresas que desenvolvam projetos inovadores;
- F) Estimular a revitalização de imóveis voltados para atividades tecnológicas;
- G) Incentivar o uso de energia renovável e eficiência energética em novos empreendimentos;
- H) Instalar estações de recarga para veículos elétricos;
- I) Ampliar ciclovias e rotas de transporte sustentável conectando as áreas da AEIIT.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - Nos principais acessos e locais estratégicos da AEIIT, serão fixadas placas de identificação destacando a condição de "Área de Especial Interesse em Inovação e Tecnologia do Município de Sorocaba".

VII - O Poder Executivo será responsável pelo monitoramento das ações realizadas na AEIIT e deverá divulgar relatórios periódicos com os avanços obtidos, assegurando a transparência e a participação social.

S/S., 19 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

,Justificativa

A criação da Área de Especial Interesse em Inovação e Tecnologia (AEIIT) atende à necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e tecnológico de Sorocaba, aproveitando a infraestrutura urbana existente e o potencial acadêmico das instituições de ensino superior e técnico.

A inclusão dos bairros e das instituições de ensino no escopo da AEIIT integra setores estratégicos da cidade, fortalecendo o papel de Sorocaba como polo regional de inovação. Essa iniciativa está em consonância com o art. 182 da Constituição Federal, que determina o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, e com o art. 218, que incentiva a pesquisa científica e a capacitação tecnológica.

Além disso, a proposta estimula a ocupação de imóveis ociosos, moderniza a infraestrutura urbana e promove a criação de empregos qualificados, consolidando um ambiente favorável para a economia criativa e sustentável. O projeto também prevê incentivos fiscais, mobilidade sustentável e a integração de ações educacionais e empresariais, garantindo benefícios a curto e longo prazo para o município.

A aprovação desta emenda representa um avanço histórico no planejamento urbano e tecnológico de Sorocaba, posicionando o município como referência em inovação e sustentabilidade. Contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta proposta, que reflete os anseios da sociedade e projeta Sorocaba rumo a um futuro de desenvolvimento e progresso.

S/S., 19 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 19/12/2024 01:33
Checksum: **DFE73AD7351558961C391809A622C9B3D717DBE1E02A8D90DDC0D8AFE327AE42**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/12/2024 12:18
Checksum: **40B0F05777F362E86DCA8FEB9B4A76F1F7A22185AEAB945A6AC916224E5413FF**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 20/12/2024 13:29
Checksum: **DF4A7DF343E7DCFC72929BBB1682CAD6F81C8857B56763C00EE713354792C53C**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 22/12/2024 00:50
Checksum: **90E61EBA6EDBD677AA4B135785DFFEBB25F34DA9B660E9142EEECB8F5CBCC08D**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/12/2024 20:19
Checksum: **88E42A6DA199A4F395794CB094040F61A6139D1195D37297103C89BE45019B00**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 23/12/2024 10:46
Checksum: **D2C32D23563CED6C64391076D3C62B0C0D80568307883F92E3A9C90CF93C5CD6**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 23/12/2024 10:53
Checksum: **1C713EB7B8A7416AA92439A937CA79B12319AEAF7759160466E00E6E49602947**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 23/12/2024 10:57
Checksum: **EFD524117A67354407E89B8A11F68A3407838909F2A12F70CE9D0AC8184FC434**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 23/12/2024 11:15
Checksum: **B66B45BD2F763D3B2F7ECE8F2118EF7D13E9774233DC1B9F2C1DF5EFA9DA8C2C**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 23/12/2024 12:39
Checksum: **7B517A1CC87480079C369AF5F56C1B54687679334B0044538F58720CEFE13DA4**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 23/12/2024 12:54
Checksum: **7262DF86307D53FD5BF503ACF1DAD1789218BEFC4DCDE985AADD4349D52DCF95**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 23/12/2024 13:38
Checksum: **FE8800E91D631CF64E9AF0996E8D6D6E368A073B2323B53E3253708C746B9DD2**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 23/12/2024 13:54
Checksum: **81B51A3121E8709F63866EA472CEDDF97E8B30DEC7A3DB2D55CD12BD7E6F6C14**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 23/12/2024 14:52
Checksum: **DF5C897ABC0AF0536613D5DD61D7EAEF681C8AD1933C431EDD51740B528BC7EB**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 23/12/2024 17:10
Checksum: **93D3915CD071F6266E702ACE3A443C9F9C4A8ADF7D07644A0B13D06AF056ABDF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 25/12/2024 11:22

Checksum: **3AF3B639818E44905DAB0FDE66D29EF32B8D06F459A9A15B34E2067C08DD4E50**

